

**Primer Congreso Latinoamericano sobre trata y tráfico de personas
Facultad de Ciencias Sociales 4-5 y 6 de junio de 2008**

**Tráfico para trabalho escravo na prostituição: Do Brasil para Suriname, os
conceitos viagem juntos.**

Marcel Theodoor Hazeu

Lúcia Isabel de Conceição Silva¹

Sem perspectivas de viver com dignidade e sustentar sua família, A. procurou uma pessoa que era conhecida por oferecer trabalho num lugar distante. Esta pessoa organizava os documentos, pagava as despesas de viagem, cobrava uma quantia para seus serviços de preparação e viagem, fato que depois se mostrou o início de uma dívida que acompanharia A. nesta aventura. Quando chegou, depois de uma longa viagem, no lugar de trabalho, A. encontrou outras pessoas na mesma situação, os alojamentos eram precários, sujos e quentes, a comida precisava ser comprada do gerente e ainda se pagava assistência médica, água e hospedagem, a preços superfaturados. Era proibido se ausentar do local, impedido por “seguranças”. O gerente segurou seus documentos. A. estava num lugar geograficamente isolado e carregando uma enorme dívida a pagar, que a cada dia se tornava maior. O trabalho era duro, degradante, todos os dias, sem folga ou horários fixos. Quando adoecia, era multado e o contato com a família praticamente impossível.

Esta é uma das muitas histórias de trabalho escravo, relatados por entidades que lutam contra esta prática milenar, que ainda sustenta grandes margens de lucro de empresários, mesmo no sistema capitalista (ou seria inerente ao mesmo). O trabalho escravo, além de degradante, se caracteriza pelo impedimento ao direito de ir e vir dos trabalhadores, como explica Sakamoto:

“Toda forma de trabalho escravo é trabalho degradante, mas o recíproco nem sempre é verdadeiro. O que diferencia um conceito do outro é a liberdade. Quando falamos de trabalho escravo, falamos de

¹ Pesquisadores da ONG Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia – Sodireitos, Belém Brasil

um crime que cerceia a liberdade dos trabalhadores. Essa falta de liberdade se dá por meio de quatro fatores: apreensão de documentos, presença de guardas armados e “gatos” de comportamento ameaçador, por dívidas ilegalmente impostas ou pelas características geográficas do local, que impedem a fuga.” (SAKAMOTO, 2007).

Em geral quando se fala de trabalho escravo no Brasil, trata-se quase que exclusivamente (com exceção de denúncias isoladas sobre trabalho escravo na confecção de roupas em São Paulo) de trabalho escravo no âmbito rural. A organização não governamental Repórter Brasil descreve a prática do trabalho escravo neste contexto:

“Há fazendeiros que, para realizar derrubadas de matas nativas para formação de pastos, produzir carvão para a indústria siderúrgica, preparar o solo para plantio de sementes, entre outras atividades agropecuárias, contratam mão-de-obra utilizando os contratadores de empreitada, os chamados "gatos". Eles aliciam os trabalhadores, servindo de fachada para que os fazendeiros não sejam responsabilizados pelo crime. Esses gatos recrutam pessoas em regiões distantes do local da prestação de serviços ou em pensões localizadas nas cidades próximas. Na primeira abordagem, mostram-se agradáveis, portadores de boas oportunidades de trabalho. Oferecem serviço em fazendas, com garantia de salário, de alojamento e comida. Para seduzir o trabalhador, oferecem "adiantamentos" para a família e garantia de transporte gratuito até o local do trabalho. O transporte é realizado por ônibus em péssimas condições de conservação ou por caminhões improvisados sem qualquer segurança. Ao chegarem ao local do serviço, são surpreendidos com situações completamente diferentes das prometidas. Para começar, o gato lhes informa que já estão devendo. O adiantamento, o transporte e as despesas com alimentação na viagem já foram anotados em um "caderno" de dívidas que ficará de posse do gato. Além disso, o trabalhador percebe que o custo de todos os instrumentos que precisar para o trabalho - foices, facões, motosserras, entre outros - também será anotado no caderno de dívidas, bem como botas, luvas, chapéus e roupas. Finalmente, despesas com os improvisados alojamentos e com a precária alimentação serão anotados, tudo

a preço muito acima dos praticados no comércio. Se o trabalhador pensar em ir embora, será impedido sob a alegação de que está endividado e de que não poderá sair enquanto não pagar o que deve. Muitas vezes, aqueles que reclamam das condições ou tentam fugir são vítimas de surras. No limite, podem perder a vida.”

A história da abertura deste artigo não define o sexo da pessoa que chegou a ser escravizada, nem o trabalho que foi realizar, porém, a sua descrição não deixa nenhuma dúvida sobre a realidade em questão, o trabalho escravo.

Duas características podem mudar a interpretação desta história e seduzir-nos a um olhar moralista e machista. Quando a pessoa em situação de trabalho escravo é uma mulher e o tipo de trabalho se realiza no âmbito do mercado de “reprodução das forças de trabalho” (trabalho doméstico, cuidar de crianças, mercado de sexo, cozinheiras...), por “alguma razão” a discussão sai do foco do enfrentamento ao trabalho escravo e passa a figurar nos debates sobre tráfico de mulheres e violência doméstica.

Para as mulheres entrevistadas na pesquisa sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para Suriname (HAZEU, 2008), suas entradas na realidade do trabalho escravo no exterior fizeram parte de uma trajetória de trabalho, para garantir a sua sobrevivência e a da sua família. Estratégia para cumprir o papel de provedora que tem, cada vez mais, cabido à mulher dentro dos novos arranjos familiares também revelados na pesquisa.

Trabalho reduzido à condição de “assalariada” (para ganhar dinheiro), como também pensam os homens aliciados para trabalhar no desmatamento de fazendas ou corte de cana de açúcar. O trabalho na sua mais explícita forma de alienação do trabalhador, onde a única coisa que lhe resta é sua força de trabalho para gerar riqueza para “o dono do trabalho”.

Segundo Quedes (2008) Marx já enfatizava a relevância do trabalho no processo de constituição do ser humano, na sua relação com a sua natureza, com as outras pessoas e consigo mesmo. No trabalho, o ser humano se reconhece e se constitui como tal, como ser social, consciente, criativo e reflexivo. No entanto, desde que o trabalho passou a ser encarado como meio de produção de mercadorias e acumulação de riqueza/capital, o trabalhador se tornou mais pobre, se converteu em mercadoria; com isso o homem perde sua humanidade, coisifica. O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz,

quanto mais a sua produção cresce em poder e volume. O trabalho tornou-se uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadoria cria.

Isso evidencia que o objeto produzido pelo trabalho, o seu produto, atividade vital do homem, torna-se estranho, alheio, independente daquele que o produziu. Dá-se, portanto, a desrealização do trabalhador como constata Marx “a realização do trabalho aparece a tal ponto como desrealização que o trabalhador é desrealizado até a morte pela fome.” (1993:62). (in QUEDES, 2008)

A alienação, segundo Quedes (2008), para Marx, assume diferentes aspectos. Primeiro, a relação do trabalhador com o produto do seu trabalho como objetivo alheio que domina. Segundo, a relação do trabalhador com o ato da produção em que o trabalhador se aliena em relação a si mesmo, numa atividade que lhe é hostil e na qual ele não se sente bem. Terceiro, a pessoa se aliena de si mesmo enquanto ser genérico, ser para si, capaz de ter consciência de si mesmo enquanto genérico, enfim, tornar-se capaz de reconhecimento. Como consequência imediata desses três aspectos resulta a alienação de si em relação aos outros.

O ser estranho, a quem o trabalho e o produto do trabalho pertencem, ao serviço do qual está o trabalho e para fruição do qual está o produto do trabalho é, só pode ser o próprio homem. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, é um poder estranho perante ele, então isso só é possível porque ele pertence a um outro homem que não o trabalhador. Se a sua atividade é para ele tormento, então deve ser fruição para um outro e alegria de viver de um outro.”(in QUEDES, 2008)

Esse processo de alienação assume contornos diferenciados para as mulheres no contexto do trabalho escravo. A potencialidade para o trabalho, transformada em mercadoria, a “força de trabalho” na análise marxista é, neste caso, mais que “uma força de trabalho”, é a apropriação de seus prazeres, de seu próprio corpo, o qual, além de produzir (ganhar dinheiro) para o patrão, ele e seus “prepostos” ainda podem usufruir quando quiserem. trata-se, portanto, de uma dupla negação. A realização como ser humano pelo trabalho é completamente negada. Longe de sua família, seu lar, sua terra, seus amores, ela é submetida a “novos donos da sua força de trabalho”, e novos donos dela. É cuidar de filhos de outros, enquanto não tem como cuidar dos seus, que são (não) cuidados por outrem; É cozinhar comida para a reprodução de outros, enquanto a sua família passa fome; É ser usada para dar

prazer e satisfazer os desejos de outros, enquanto se perdeu sua capacidade desvelar seus próprios prazeres, de saber o que gosta.

Na Amazônia Brasileira, especificamente, o lugar da mulher, na organização do trabalho que acompanha a ocupação e invasão da região, se concentrava nos serviços de cozinheira, prostituta e serviços domésticos, sempre acompanhando a força de trabalho masculino de garimpeiros, seringueiros, trabalhadores de construção civil, engenheiros etc, que muitas vezes levou a casamentos e constituição de famílias entre estes homens e mulheres. Os pequenos agricultores chegaram geralmente já com famílias ou as constituíram depois de um tempo, nas quais se dividia o trabalho de auto-sustentação na roça e na pesca. Neste olhar sobre a história da Amazônia já se vê a mulher em função da reprodução da força de trabalho masculino.

É também no âmbito do trabalho doméstico onde se inicia para a maioria das mulheres entrevistadas na pesquisa a experiência do trabalho escravo. Este, que lhe é inicialmente apresentado como uma oportunidade de mudança (poder estudar, sair do interior para a cidade, parar de passar fome, ajudar a família), na prática acaba se configurando como um espaço de marginalização e exploração, conforme evidenciou uma pesquisa do Cedeca Emaús, que mostra o impacto negativo do trabalho na qualidade de vida das meninas: defasagem escolar, abuso sexual, perda de vínculos familiares, jornada de trabalho excessiva e baixa auto-estima. Estes se impõem a uma parcela significativa da população, 211.802 trabalhadores infanto-juvenis de 10-17 anos registradas pela PNAD em 1998 (Rose Silveira, 2003).

Marginalizadas pelos processos excludentes da globalização, famílias pobres se vêm na obrigação de deixar suas últimas certezas e referências sociais (terra, família) e entrar na dependência total de empregadores que se aproveitam das necessidades absolutas. Uma criança ou pré-adolescente se torna uma trabalhadora doméstica, uma agregada, descartável e vulnerável a muitas e diferentes formas de exploração. Esta primeira experiência como trabalhadora escrava pode ser contada como a história inicial deste artigo, trocando somente a nomenclatura. É ela também que, muitas vezes, abre caminho para uma segunda experiência com o trabalho escravo, que se apresenta depois da saída na adolescência da condição de trabalhadora doméstica. Uma gravidez e maternidade “precoce” (pois ainda não tinha estruturada a sua própria vida) têm mudado mais uma vez o caminho da sua história e para garantir a sobrevivência dela e seu(s) filho(s) ela entra na rota do trabalho escravo na

prostituição no exterior.

É no contexto amazônico e na lógica da organização capitalista e alienadora, neoliberal, que o trabalho degradante e posteriormente escravizante, se apresenta na vida das mulheres entrevistadas na pesquisa, que não estranham e nem esperam mais do que os convites e perspectivas oferecidas: repetir a lógica da exploração da força de trabalho das mulheres pobres amazônicas.

P: “Então ela te disse que tu irias trabalhar como doméstica?”

R: “Sim, aí ela marcou o dia em que ia viajar. Aí eu fui na casa dela. Ela me vestiu todinha, me levou pro aeroporto”. (CE).

“Ela só me disse que seria com a S que mora na..., foi a S que levou ela, minha filha seria babá da filha da S”. (mãe da DU).

“Pro Oiapoque quem me convidou foi a A. Ela me chamou pra trabalhar na casa dela de babá”. (LA).

“Fui convidada pela F, que namorava o dono de um clube lá. Ela falou qual era o trabalho e para qual clube”. (RO).

“Olha, vai abrir um restaurante de um amigo meu, do H, e ele tá precisando de garçonete bonita pra trabalhar”. (DI).

“Ela perguntou se eu queria trabalhar no restaurante dela no Suriname”. (DE).

“Disseram que ia trabalhar no Suriname, mas no garimpo com ouro, eu tô aqui desempregada, não tô ganhando nada e, se não me acostumar, eu vinha embora”. (MY).

À semelhança do período pós-abolicionista brasileiro, dois destinos parecem compor o restrito quadro de possibilidades para as mulheres: o trabalho doméstico assalariado e a

prostituição. Isto ocorre em função da combinação de condicionantes como pobreza extrema, crescimento do papel da mulher como chefe de domicílios e baixa ou nenhuma qualificação que permita sonhar com postos mais elevados de trabalho. É a cara feminina da pobreza como um dos resultantes também do que se chama globalização.

Esta invade, conforme afirma Ianni (1996, p. 92), não apenas as formas de trabalho, mas também toda a construção cultural e subjetiva, “desenraizando as coisas, as gentes e as idéias”, dispersando pontos de referência e dissolvendo, pelo menos aparentemente, fronteiras. Dizemos “pelo menos aparentemente” porque parece que as fronteiras entre os incluídos e os excluídos nunca estiveram tão delimitadas e, ao mesmo tempo, tão intransponíveis.

As promessas de trabalho no exterior, seja quando claramente revelam tratar-se de prostituição, seja quando feitas sob o engano de outras formas de trabalho, exercem um poder de sedução sobre as mulheres, para além das determinações econômicas, exatamente porque aludem a aspirações subjetivas *status*, de aventura, de buscar outros mundos e liberdades que os limites de suas vidas até agora não permitiram.

De qualquer modo, nenhuma dessas aspirações e desejos se confirmam, uma vez que, a “*desterritorialização*”, como marca principal da sociedade global, *conforme afirma* Ianni (1996) que se caracteriza pela formação de grupos de poder econômico, político e cultural não-centralizados em nenhum lugar, mas presentes em todas as nações, com poder de influência em todos os lugares, pode desencadear tremenda insegurança e instabilidade para aqueles (países ou sujeitos) que não dispõem do mesmo poder econômico, da mesma possibilidade de inserção e participação nesta sociedade mundial. Para estes, a possibilidade de cidadania mundial é ilusória. A alusão aqui é àqueles amplos segmentos populacionais a que se refere Boaventura Santos, expulsos ou mantidos à margem de quaisquer contratos sociais e que possivelmente nunca os integram – são “sub-classes” (SANTOS, 2006). Se as barreiras para o capital são quebradas, para estes elas são concretas, e o conceito de “*desterritorialização*”, cabe, não não por serem “de todos os lugares” e sim por não serem de lugar nenhum e não disporem dos recursos mínimos de construção de referências, de lugar, de endereço.

Talvez por isso, para as mulheres vítimas de situação de tráfico, a casa apareça tão veementemente referida como o grande sonho de conquista e de realização e seja um dos desejos mais repetidos durante as entrevistas com as mulheres:

“Se tivesse alguma coisa pra mim aqui, que pudesse comprar minha casa, desistia de ir pra lá.” (AL).

Ao contrário dos sonhos, o que elas encontram são condições de trabalho patentemente degradantes e seu confinamento explícito:

“A gente é explorada. Sabe que vai pagar a passagem, mas não sabe que é três vezes o valor. Você é jogada no clube, tem obrigações e se vira. Eu briguei com a gerente. Estava passando mal e pedi pra ir pro quarto. Ela não quis e disse que eu tinha que trabalhar assim mesmo. Falei que não podia e ela me cobrou 200 dólares de multa”. (MY).

“Eu me sentia mal. A gente se sente mal lá dentro. A gente sai daqui sem roupa, sem calçado e tem que ter roupa pra trabalhar toda noite. Eu me humilhava. Toda pessoa que vai pra lá sabe o que vai fazer”. (GA).

A via de entrada é a questão do trabalho. Algumas vão enganadas, o convite é para serem babás ou garçonetes, elas não sabem que vão para um clube fazer programas, mas vão à procura de um trabalho, de ganhar dinheiro, de uma oportunidade que não têm no Brasil. Para estas, o trabalho acaba se revelando outro. Para outras, a motivação é a mesma, com a diferença de que sabem o tipo de trabalho que irão fazer, mas têm a expectativa de melhores condições e de ganhos maiores.

É nas relações e condições de trabalho que elas são enganadas e violentadas, sendo submetidas à condição de escravas, ainda que estas sejam inegavelmente circunstanciadas por outras dimensões (violência sexual, constrangimentos de nacionalidade, classe e gênero, por exemplo).

“Foi uns 800 dólares (a dívida). Pagava ida e volta, mais a multa que levei de uns 150 dólares. Pagava multa se não queria descer porque tava menstruada, se tava enjoada ou quando passava da hora. Às vezes, não queria descer porque tava vendo novela, acabava pagando mais multa”. (AL).

“Como eram as condições de trabalho? Começava oito, nove da noite e ia até

seis da manhã na sexta e sábado. De segunda a quinta das oito às quatro. Domingo não trabalhava”. (MY).

“Eles dão muito whisky pras meninas beberem. Eu queria arrumar uma solução pra fugir, só que dá pra ver logo de cara que você é vigiada 24 horas por dia. Se você põe o pé pra fora, eles perguntam onde você vai. Eles intimidam logo. Eles vão atrás, as meninas pegam castigo e até já mataram”. (DI).

“Você chegou a ser agredida? Sim, pelo segurança da boate. Eu tava doente, às vezes eu nem comia, chorava muito. Aí ele dizia que eu tinha que trabalhar doente. Eu dizia que não ia trabalhar assim. O dono entrava no quarto com dois seguranças e eu desafiava eles. Eu não sou flor que se cheire mesmo e dizia que podiam me bater, mas eu não vou. Eles me forçavam”. (CE).

“A gente tinha que beber, às vezes tinha que se drogar e tudo isso em cinco minutos para fazer o trabalho. Era muito homem”. (BE).

Para as mulheres entrevistadas, o trabalho aparece como o grande recurso de sobrevivência material, já que a situação de miséria não permite sequer referenciá-lo como suporte de identidade ou de realização pessoal, esta é uma dimensão à qual não fazem qualquer alusão. Ora, é quanto a este imperativo da sobrevivência, da possibilidade de conquistas, de ter ou comprar as coisas para elas e para os filhos, que elas também se sentem lesadas. Todo o sacrifício que suportam acaba não valendo a pena, já que não redundam em ganhos, e elas acabam voltando humilhadas, fracassadas, sem nada: *“Minha vida tá muito pior agora”*

Em que aspectos as situações das mulheres que trabalham nos clubes no Suriname se diferenciam daquelas dos homens encontrados nas carvoarias no Centro-oeste, nas fazendas no Pará ou no Maranhão? Formas semelhantes de aliciamento, de transporte, de situações de confinamento e de jornada de trabalho exaustiva, mesmas motivações materiais ou subjetivas.

Discutindo sobre a moral dos pobres no mundo do trabalho, Sarti o referencia para além dos ditames da sobrevivência material, situando-o como um elemento que, “constitui o

substrato da identidade masculina, forjando um jeito de ser homem” (SARTI, 2005 p. 88). Aqui diferentes dimensões se associam na construção dessa identidade: autonomia moral, concepção de força e disposição para enfrentar “qualquer trabalho”, demonstração da capacidade de cumprimento do papel de provedor. Ainda segundo a autora, essas mesmas referências passam a transformar e a pautar o sentido do trabalho feminino, “sobretudo na ausência do homem provedor”, que é o caso das mulheres entrevistadas na pesquisa.

Ora, ainda que com uma concepção patriarcal, já que o imaginário dessas mulheres é claramente habitado pelo ideal do homem provedor e protetor, o grande ideal e força motivadora para a aceitação das propostas de trabalho que lhes são apresentadas é a mesma “ética do provedor”, se submeter a qualquer trabalho pelo dever de sustentar os filhos e não raro, outros membros adultos da família,

Tanto os aspectos materiais, quanto os subjetivos das situações identificadas na pesquisa deixam evidente que se trata de trabalho escravo de mulheres, e as razões para a recusa à utilização do termo só podem ser encontradas nos mesmos marcadores de gênero que dotaram de papéis, *status*, e poder diferenciados homens e mulheres na sociedade. Na negação à mulher da condição de trabalhadora, ou a recusa moral de considerar certas atividades como trabalho, principalmente no âmbito do trabalho doméstico e trabalho sexual. Não se trata somente de julgar ou definir níveis de insalubridade, alienação, violência ou desvalorização do ser humano embutidos no tipo de trabalho, até porque nesses aspectos as diferenças resultam impossíveis de serem definidas também. Trata-se, sobretudo, de uma concepção moral, social e jurídica de negação do caráter de trabalho e da condição de mulher trabalhadora., não importa em que tipo de trabalho esteja.

Existem listas de “trabalhos degradantes”, porém trabalhos, e, muito mais do que vítimas de tráfico de pessoas, as mulheres entrevistadas foram (são) vítimas da organização do trabalho, e de redes de exploração do trabalho, da falta de condições para encontrar trabalho realizador e da desapropriação da sua identidade como trabalhadora.

Trata-se finalmente, de necessidade de destituição de uma visão preconceituosa que insiste em separar e manter as mulheres à margem da história dos homens, em instituir visões dicotômicas a respeito de homens e mulheres, de rever e pensar enfim, em novos conceitos que, cada vez mais, abarquem a pluralidade da vida social.

Referências biográficas

HAZEU, Marcel e colaboradores. **Pesquisa Tri-nacional sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede.** Sodireitos. Abril. 2008

<http://www.fasb.edu.br/revista/index.php/ideia/article/viewFile/37/25>. Consultado no dia 10 de abril de 2008

IANNI, Octávio. **A Sociedade Global.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

QUEDES Marilde Queiroz. **Trabalho na perspectiva marxista**

REPORTER BRASIL. **O que é trabalho escravo?** In: <http://www.reporterbrasil.com.br/conteudo.php?id=4>. Consultado no dia 10 de abril de 2008

SAKAMOTO, Leonardo (Coord). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI.** Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política.** Petrópolis: Vozes, 2006.

SARTI, Cynthia A. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres.** São Paulo: Cortez, 2005.

Silveira Rose: **Trabalho infanto-juvenil preocupa instituições** Jornal O Liberal/PA 09 de março de 2003